

72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Termo de Referência 38/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
38/2026	160183-72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	WENDEL PEREIRA STRICHER	17/06/2026 15:36 (v 0.18)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	17/2026	64108.001367/2026-72

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo nº 64108.001367/2026-72)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material de limpeza, higiene e químicos do 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Nº	Descrição	QTDE	Unidade	Atualizado	V. UNIT	Total
1	310507 - Água sanitária: embalagem com tampa roscável, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheira, pias e similares. Cor: incolor. Und de medida: frasco com 1 litro. Data de fabricação e validade especificadas na embalagem. Validade: 6 meses, a partir da data de fabricação. Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca QBOA.	6.000	Litro	11/03/2026	R\$ 3,8700	R\$ 23.220,00

2	Álcool etílico: tipo gel sanitizante, composição química hidroalcolico gel. Aplicação: produto para limpeza doméstica. Concentração: 46% INPM. Fragrância: lavanda. Und de medida: frasco com 500ml. Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca COPERALCOOL.	2.000	Frascos de 500 ml	11/03/2026	R\$ 5,2800	R\$ 10.560,00
3	429225 - Álcool etílico: tipo hidratado. Aplicação: limpeza em geral. Concentração: 70% INPM. Und de medida: frasco com 1 litro. Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca COPERALCOOL, modelo tradicional.	1.000	Litro	11/03/2026	R\$ 11,7400	R\$ 11.740,00
4	417993 - Balde: tipo material plástico. Características adicionais: com alça metálica e borda reforçada. Aplicação: uso geral. Capacidade: 12 litros. Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca VONDER, modelo plus.	350	Unidade	11/03/2026	R\$ 9,6700	R\$ 3.384,50
5	94382 - Balde: tipo material plástico. Características adicionais: com alça metálica e borda reforçada. Aplicação: uso geral. Capacidade: 18 litros.	150	Unidade	1 11/03/2026	R\$ 26,4100	R\$ 3.961,50
	321573 - Balde: tipo material plástico. Características					

6	adicionais: com alça metálica e borda reforçada. Aplicação: uso geral. Capacidade: 20 litros.	1.000	Unidade	11/03/2026	R\$ 7,4200	R\$ 7.420,00
7	293181 - Cera líquida: emulsionada. Cor: incolor. Características adicionais: mista, contém carnaúba t3 e acrílico; lustrável em baixa rotação; contendo polímeros acrílicos de alta dureza; promove brilho logo após a secagem; dispensa polimento. Aplicação: para uso em pisos frios, pronto para uso não permitindo diluição. Und de medida: frasco com 750 ml. Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca politriz.	2.500	Frascos de 750 ml	11/03/2026	R\$ 4,5000	R\$ 11.250,00
8	248160 - Cera líquida: emulsionada. Cor: vermelha. Características adicionais: mista, contém carnaúba t3 e acrílico; lustrável em baixa rotação; contendo polímeros acrílicos de alta dureza; promove brilho logo após a secagem; dispensa polimento. Aplicação: para uso em pisos frios, pronto para uso não permitindo diluição. Und de medida: frasco com 750 ml com pegador. Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca politriz.	200	Frascos de 750 ml	11/03/2026	R\$ 40,0000	R\$ 8.000,00
	299399 - Cesto lixo: material plástico, composição básica					

9	polietileno reforçado. Características adicionais: fechado, com tampa. Capacidade: 30 litros.	50	Unidade	11/03/2026	R\$ 58,0000	R\$ 2.900,00
10	299399 - Cesto lixo: material plástico, composição básica polietileno reforçado. Características adicionais: fechado, com tampa. Capacidade: 60 litros.	120	Unidade	11/03/2026	R\$ 99,7500	R\$ 11.970,00
11	Cesto lixo: material plástico, composição básica polietileno reforçado. Características adicionais: fechado, com tampa. Capacidade: 100 litros.	100	Unidade	11/03/2026	R\$ 22,1000	R\$ 2.210,00
12	Dispenser de papel toalha para banheiros	5.000	Unidade	11/03/2026	R\$ 9,1800	R\$ 45.900,00
13	293351 - Desinfetante: líquido. Aplicação: fungicida e bactericida. Características adicionais: produto concentrado permitindo diluição de 1:5 até 1:30, aroma: eucalipto. Und de medida: frasco com 500 mililitros. Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca minuano.	5.000	Frascos de 500 ml	11/03/2026	R\$ 9,1800	R\$ 45.900,00
14	381409 - Desinfetante: líquido. Aplicação: fungicida e bactericida. Características adicionais: produto concentrado permitindo diluição de 1:5 até 1:30, aroma: floral. Und de medida:	2.000		11/03/2026	R\$ 13,0000	R\$ 26.000,00

	frasco com 500 mililitros. Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca minuano.		Frascos de 500 ml			
15	437226 - Desinfetante: líquido. Aplicação: fungicida e bactericida. Características adicionais: produto concentrado permitindo diluição de 1:5 até 1:30, aroma: eucalipto. Und de medida: frasco com 1 litro mililitros. Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca ypê.	2.000	Frascos de 1 L	11/03/2026	R\$ 13,0000	R\$ 26.000,00
16	424175 - Desinfetante: líquido. Aplicação: fungicida e bactericida. Características adicionais: produto concentrado permitindo diluição de 1:5 até 1:30, aroma: floral. Und de medida: frasco com 1 litro. Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca YPÊ.	600	Frascos de 1 L	11/03/2026	R\$ 15,2500	R\$ 9.150,00
17	261168 - Desodorizador / aromatizante: de ambiente lavanda. Tipo: AEROSOL. Aplicação: uso geral. Características adicionais: biodegradável. Und de medida: frasco com 360 mililitros. Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca bom ar.	2.000	Frascos de 360 ml	11/03/2026	R\$ 1,9100	R\$ 3.820,00

18	463222 -Detergente líquido: composição tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Características adicionais: tensoativo biodegradável, tampa push pool. Aroma: coco. Und de medida: frasco com 500 mililitros. (anvisa, afe). Data de fabricação e validade especificadas na embalagem. Validade: 12 meses, a partir da data de fabricação. Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca ypê.	3.000	Frascos de 500 ml	11/03/2026	R\$ 2,3500	R\$ 7.050,00
19	463157 - Detergente líquido: composição tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Características adicionais: tensoativo biodegradável, tampa push pool. Aroma: neutro. Und de medida: frasco com 500 mililitros. (anvisa, afe). Data de fabricação e validade especificadas na embalagem. Validade: 12 meses, a partir da data de fabricação. Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca ypê.	2.000	Frascos de 500 ml	11/03/2026	R\$ 2,2000	R\$ 4.400,00
	453373 - Detergente líquido: composição tensoativos					

20	aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Características adicionais: tensoativo biodegradável, tampa push pool. Aroma: limão. Und de medida: frasco com 500 mililitros. (anvisa, afe). Data de fabricação e validade especificadas na embalagem. Validade: 12 meses, a partir da data de fabricação. Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca ypê.	150	Frascos de 500 ml	11/03/2026	R\$ 10,2500	R\$ 1.537,50
21	331870 - Escova limpeza geral, material corpo plástico, material cerdas polipropileno, cerdas na cor branca, características adicionais com copo plástico, aplicação limpeza de vaso sanitário.	150	Unidade	12/03/2026	R\$ 14,9000	R\$ 2.235,00
22	448502 - Escova: limpeza geral. Características adicionais: material corpo plástico, material cerdas náilon flexível e ondulado. Tamanho: comprimento 13 cm, largura 6,5 cm, espessura 2 cm. Und de medida: 01 und. Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca bettanin.	50	Unidade	12/03/2026	R\$ 7,0000	R\$ 350,00
	454957 - Esponja: material espuma / fibra sintética, formato retangular, abrasividade média.					

23	Aplicação: limpeza geral. Características adicionais: uma face macia (amarela) outra áspera (verde). Comprimento: 110 mm, largura 75 mm, espessura 20 mm. Und de medida: embalagem 01 und.	6.000	Unidade	12/03/2026	R\$ 0,9800	R\$ 5.880,00
24	225907 - Esponja: material lã de aço ecológica, 60g aplicação: para limpeza de utensílios domésticos. Und de medida: embalagem com 08 und. Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca bom bril.	1.200	Pacote de 8 unidades	12/03/2026	R\$ 3,0000	R\$ 3.600,00
25	227345 - Estopa, material fio algodão puro, aplicação polimento e limpeza especial, 400g. Prazo de validade do produto: no minimo 12 meses. Prazo de entrega dos produtos: 10 dias. Prazo de validade da proposta: 60 dias. Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca polium.	150	Pacote de 400 g	12/03/2026	R\$ 6,5700	R\$ 985,50
26	288945 - Limpa-vidro, aspecto físico líquido, composição lauril éter, sulfato de sódio, frasco 500 ml. Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca uau.	2.500	Frascos de 500 ml	12/03/2026	R\$ 9,4900	R\$ 23.725,00
27	312217 - Par de luva latex: borracha. Características adicionais: descartável ultra resistente. Aplicação:	600	Par	12/03/2026	R\$ 7,8800	R\$ 4.728,00

	multiuso. Tamanho: médio, cor amarelo. Und de medida: par.					
28	347886 - Naftalina: aspecto físico esferas brancas. Características adicionais: sólido sublimado, pureza 98 per. Aplicação: uso laboratorial. Und de medida: pacote 30 gramas.	2.000	Pacote de 30 g	12/03/2026	R\$ 4,4500	R\$ 8.900,00
29	240470 - Pedra sanitária, composição paradicloro benzeno, essência e corante, peso líquido 35g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário	6.000	Unidade	12/03/2026	R\$ 4,0000	R\$ 24.000,00
30	338696 - Pá: coletora de lixo. Material coletor plástico. Tamanho: comprimento 20 cm x largura 18 cm. Material cabo: madeira. Comprimento cabo: 80 cm. Aplicação: limpeza. Características adicionais: cabo revestido em plástico. Und de medida: 01 und.	600	Unidade	12/03/2026	R\$ 15,8000	R\$ 9.480,00
31	440600 - Pano: de limpeza multiuso. Material fibra poliéster e celulose. Comprimento 60 cm x largura 30 cm. Características adicionais: alto grau absorção, sem desprendimento de partícula. Aplicação: limpeza bancada, equipamento, peça, acessório. Und de medida: pacote com 5 und.	500	Pacote de 5 Unidades	12/03/2026	R\$ 10,9000	R\$ 5.450,00

32	438324 - Pano de limpeza, tipo saco de algodão crú, 45 x 70 cm, branco, aplicação limpeza.	1.600	Unidade	12/03/2026	R\$ 5,9900	R\$ 9.584,00
33	364307 - Papel higiênico neutro, sem perfume, 100% fibras celulósicas naturais, testado dermatologicamente. Características adicionais: celulose virgem sem aparas, folha simples branco neve (super branco), picotado, macio, absorvente e homogêneo. Tamanho: comprimento 30 m x largura 10 cm. Especificação na embalagem: picotado de alta qualidade. Und de medida: fardo com 64 und.	250	Fardo com 64 rolos	12/03/2026	R\$ 71,5350	R\$ 17.883,75
34	301139 - Papel higiênico neutro, sem perfume, 100% fibras celulósicas naturais, testado dermatologicamente. Características adicionais: celulose virgem sem aparas, folha dupla branco neve (super branco), picotado, macio, absorvente e homogêneo. Tamanho: comprimento 30 m x largura 10 cm. Especificação na embalagem: picotado de alta qualidade. Und de medida: fardo com 64 und.	250	Fardo com 64 rolos	12/03/2026	R\$ 69,1000	R\$ 17.275,00
35	249405 - Papel higiênico neutro, sem perfume, 100% fibras celulósicas naturais, testado dermatologicamente. Características adicionais: tecnologia dermacare, celulose virgem sem aparas, folha simples branco neve (super branco), picotado, macio, absorvente e homogêneo. Tamanho:	150	Fardo com 64 rolos	12/03/2026	R\$ 80,8600	R\$ 12.129,00

	comprimento 60 m x largura 10 cm. Especificação na embalagem: picotado de alta qualidade. Und de medida: fardo com 64 und.					
36	449824 - Rodo com cabo de madeira rosqueado com 1,2 metros de comprimento. Material suporte: plástico, comprimento suporte 40 cm. Características adicionais: quantidade borrachas 02.	400	Unidade	12/03/2026	R\$ 19,0000	R\$ 7.600,00
37	Sabão: barra. Barra com 200g, composição básica: sabão glicerinado, tipo neutro. Und de medida: embalagem com 5 und. (anvisa, afe). Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca minuano.	1.200	Embalagem com 5 unidades	12/03/2026	R\$ 8,2900	R\$ 9.948,00
38	436764 - Sabão: pó. Aplicação: lavar roupas. Composição: aditivos alvejante e amaciante. Aroma: primavera. Und de medida: embalagem com 01 quilograma. Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca ace.	4.500	Sache de 1 kg	12/03/2026	R\$ 8,9000	R\$ 40.050,00
	14583 - Amaciante de roupas com 1 litro tipo concentrado.					

39	Composição cloreto de dialquil dimetil amônio, coadjuvantes, fragrâncias, 1,2 benzotiazolin-3-ona, corante, atenuador de espuma e água, peso aproximado 1,072kg dimensões do produto com embalagem largura 29,50cm altura 27cm profundidade 38,60cm, rendimento de 44 lavagens. Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca Comfort, modelo original linha intenso.	300	Litro	12/03/2026	R\$ 10,8000	R\$ 3.240,00
40	300115 - Sabão: pó. Aplicação: lavar roupas. Composição: aditivos alvejante e amaciante. Aroma: campestre. Und de medida: embalagem com 500g. Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca ace.	2.000	Sache de 500 g	12/03/2026	R\$ 7,9000	R\$ 15.800,00
41	225730 - Sabonete líquido, und c/ 1000ml, aroma erva doce, frasco com bico aplicador por pressão (anvisa, afe). Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca premissa.	3.500	Litro	12/03/2026	R\$ 11,4900	R\$ 40.215,00
42	444433 - Sabonete: sólido. Peso 90 gramas. Tipo: fragrância lavanda. Formato: retangular. Características adicionais: com creme hidratante e glicerinado. Aplicação: pele, testado dermatologicamente.	3.500	Unidade	12/03/2026	R\$ 3,9700	R\$ 13.895,00

43	422221 - Sabonete: sólido. Peso 90 gramas. Tipo: fragrância erva doce. Formato: retangular. Características adicionais: com creme hidratante e glicerinado. Aplicação: pele, testado dermatologicamente.	3.500	Unidade	12/03/2026	R\$ 4,2400	R\$ 14.840,00
44	345595 - Saco: plástico lixo. Capacidade: 100 litros reforçado. Cor: azul. Tamanho: 75 x 95 cm. Embalagem com 5 und. Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca safira.	6.000	Pacote de 5 unidades	12/03/2026	R\$ 2,8000	R\$ 16.800,00
45	615648 - Saco Plástico Lixo Material: Polipropileno , Capacidade: 200 L, Espessura: 0.2o Mm , Cor: Preta , Características Adicionais: 95x150 Cm	2.000	Pacote 5 Unidade	13/03/2026	R\$ 5,4000	R\$ 10.800,00
46	481229 - Saco Plástico Lixo Material: Polietileno Alta Densidade , Capacidade: 30 L, Aplicação: Coleta De Lixo	4.000	Pacote 10 Unidade	13/03/2026	R\$ 5,1500	R\$ 20.600,00
47	470832 - Saco Plástico Lixo Material: Polietileno , Capacidade: 60 L, Cor: Preta , Aplicação: Coleta De Lixo	4.000	Pacote 10 Unidade	13/03/2026	R\$ 5,0000	R\$ 20.000,00
48	236605 - Saponáceo Composição: Detergente , Aplicação: Limpeza Pisos, Paredes E Louças , Características Adicionais: Biodegradável	500	Frasco 300 Grama	13/03/2026	R\$ 4,6000	R\$ 2.300,00

49	410381 - Toalha De Papel Material: Papel , Tipo Folha: Dupla Picotada , Comprimento: 22 CM, Largura: 20 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Alto Grau De Absorção	6.000	Pacote 2 Rolo	13/03/2026	R\$ 4,9900	R\$ 29.940,00
50	228469 - Toalha De Papel Material: Papel , Tipo Folha: Simples , Quantidade Toalha: 60 UN, Comprimento: 22 CM, Largura: 27 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Não Aplicável	6.000	Pacote 2 Unidade	13/03/2026	R\$ 4,9900	R\$ 29.940,00
51	449772 - Ferramenta Tipo: Enxada E Rastelo , Padrão: Ferramenta Combinada , Material: Aço , Cabo: Madeira , Uso: Capina E Limpeza , Características Adicionais: Enxada: Lâmina 24,75 Cm; Rastelo: 6 Dentes De 9 Cm	500	Unidade	13/03/2026	R\$ 41,3700	R\$ 20.685,00
52	226152 - Vassoura Material Cerdas: Polipropileno , Material Cabo: Madeira Plastificada , Material Cepa: Plástico , Comprimento Cepa: 40 CM, Comprimento Cerdas: Mínimo 5 CM, Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado	3.000	Unidade	13/03/2026	R\$ 17,8900	R\$ 53.670,00
53	228892 - Vassoura Material Cerdas: Piaçava , Material Cabo: Madeira , Material Cepa: Madeira , Comprimento Cepa: 11 CM, Comprimento Cerdas: Mínimo 15 CM, Características Adicionais: Base Formato Trapézio	1.500	Unidade	13/03/2026	R\$ 11,9000	R\$ 17.850,00

54	245500 - Clarificante Composição: Policloreto Básico De Alumínio 31% E Água 69% , Aspecto Físico: Líquido , Indicação: Aglomerar As Partículas Pequenas Suspensas Na Pis- , Aplicação: Piscina	60	Embalagem 5 Litro	13/03/2026	R\$ 38,2000	R\$ 10.800,00
55	458137 - Sulfato De Alumínio Aspecto Físico: Pó , Fórmula Química: $Al_2(SO_4)_3$, Peso Molecular: 342,15 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,99% , Número De Referência Química: Cas 10043-01-3	140	Quilograma	13/03/2026	R\$ 22,2300	R\$ 3.112,20
56	393994 - Acidulante Tipo: Granulado , Função: Aumento Do Ph E Alcalinidade Total , Aplicação: Tratamento Água De Piscina	140	Quilograma	13/03/2026	R\$ 24,4000	R\$ 3.416,00
57	245564 - Limpa Borda Composição: Surfactantes Aniônicos E Não Aniônicos 3% E Quarte , Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Limpeza Borda De Piscinas	90	Unidade	13/03/2026	R\$ 33,0000	R\$ 2.970,00
58	355924 - Carbonato De Sódio Aspecto Físico: Pó Branco, Higroscópico, Inodoro (Barrilha Leve) , Fórmula Química: Na_2CO_3 Anidro , Peso Molecular: 105,99 G /MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Número De Referência Química: Cas 497-19-8	215	Quilograma	13/03/2026	R\$ 32,6000	R\$ 7.009,00

59	458709 - Neutralizante Químico Aspecto Físico: Pó , Composição: Copolímero Mineral, Sal Alcalino , Aplicação: Neutralizar Ácidos Derramados	215	Quilograma	13/03/2026	R\$ 11,8100	R\$ 2.539,15
60	444562 - Algicida Composição: Quaternário De Amônia E Água , Aspecto Físico: Líquido , Uso: Tratamento Água De Piscina , Tipo: Manutenção	45	Embalagem 5 Litro	13/03/2026	R\$ 87,6900	R\$ 3.946,05
61	608272 - Algicida Composição: Quaternário De Amônia A 15% E Complexo Cúprico A 5% , Aspecto Físico: Líquido , Uso: Tratamento Água De Piscina , Tipo: Choque	40	Embalagem 5 Litro	13/03/2026	R\$ 72,1400	R\$ 2.885,60
62	356562 - Hipoclorito De Cálcio Aspecto Físico: Pó Branco Granulado, Odor De Cloro , Fórmula Química: Ca Cl2o2 Anidro , Peso Molecular: 142,98 G/MOL, Teor De Pureza: Pureza Mínima De 98% , Teor Mínimo De Cloro 65% , Número De Referência Química: Cas 7778-54-3	600	Quilograma	13/03/2026	R\$ 25,2000	R\$ 15.120,00
63	482308 - Decantador Composição: Polímero Sintético Em Estado Sólido , Aspecto Físico: Pó / Granulado , Características Adicionais: Auxiliar De Floculação , Aplicação: Tratamento De Águas Ácidas	300	Litro	13/03/2026	R\$ 19,7000	R\$ 5.910,00

VALOR TOTAL						R\$ 829.951,75

1.1.1 Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

Órgão Gerenciador:					
item	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	Quantidade total
1	310507 - Água sanitária: embalagem com tampa roscável, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheira, pias e similares. Cor: incolor. Und de medida: frasco com 1 litro. Data de fabricação e validade especificadas na embalagem. Validade: 6 meses, a partir da data de fabricação. Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca QBOA.	Litro	600	6.000	6.000
	Álcool etílico: tipo gel sanitizante, composição química hidroalcólico				

2	gel. Aplicação: produto para limpeza doméstica. Concentração: 46% INPM. Fragrância: lavanda. Und de medida: frasco com 500ml. Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca COPERALCOOL.	Frascos de 500 ml	200	2.000	2.000
3	429225 - Álcool etílico: tipo hidratado. Aplicação: limpeza em geral. Concentração: 70% INPM. Und de medida: frasco com 1 litro. Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca COPERALCOOL, modelo tradicional.	Litro	100	1.000	1.000
4	417993 - Balde: tipo material plástico. Características adicionais: com alça metálica e borda reforçada. Aplicação: uso geral. Capacidade: 12 litros. Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca VONDER, modelo plus.	Unidade	35	350	350
5	94382 - Balde: tipo material plástico. Características adicionais: com alça	Unidade			

	metálica e borda reforçada. Aplicação: uso geral. Capacidade: 18 litros.		15	150	150
6	321573 - Balde: tipo material plástico. Características adicionais: com alça metálica e borda reforçada. Aplicação: uso geral. Capacidade: 20 litros.	Unidade	100	1.000	1.000
7	293181 - Cera líquida: emulsionada. Cor: incolor. Características adicionais: mista, contém carnaúba t3 e acrílico; lustrável em baixa rotação; contendo polímeros acrílicos de alta dureza; promove brilho logo após a secagem; dispensa polimento. Aplicação: para uso em pisos frios, pronto para uso não permitindo diluição. Und de medida: frasco com 750 ml. Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca politriz.	Frascos de 750 ml	250	2.500	2.500
	248160 - Cera líquida: emulsionada. Cor: vermelha. Características adicionais: mista, contém carnaúba t3 e acrílico; lustrável em baixa rotação; contendo polímeros acrílicos de alta dureza; promove				

8	brilho logo após a secagem; dispensa polimento. Aplicação: para uso em pisos frios, pronto para uso não permitindo diluição. Und de medida: frasco com 750 ml com pegador. Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca politriz.	Frascos de 750 ml	20	200	200
9	299399 - Cesto lixo: material plástico, composição básica polietileno reforçado. Características adicionais: fechado, com tampa. Capacidade: 30 litros.	Unidade	5	50	50
10	299399 - Cesto lixo: material plástico, composição básica polietileno reforçado. Características adicionais: fechado, com tampa. Capacidade: 60 litros.	Unidade	12	120	120
11	Cesto lixo: material plástico, composição básica polietileno reforçado. Características adicionais: fechado, com tampa. Capacidade: 100 litros.	Unidade	10	100	100
12	Dispenser de papel toalha para banheiros	Unidade	500	5.000	5.000

13	293351 - Desinfetante: líquido. Aplicação: fungicida e bactericida. Características adicionais: produto concentrado permitindo diluição de 1:5 até 1:30, aroma: eucalipto. Und de medida: frasco com 500 mililitros. Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca minuano.	Frascos de 500 ml	500	5.000	5.000
14	381409 - Desinfetante: líquido. Aplicação: fungicida e bactericida. Características adicionais: produto concentrado permitindo diluição de 1:5 até 1:30, aroma: floral. Und de medida: frasco com 500 mililitros. Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca minuano.	Frascos de 500 ml	200	2.000	2.000
15	437226 - Desinfetante: líquido. Aplicação: fungicida e bactericida. Características adicionais: produto concentrado permitindo diluição de 1:5 até 1:30, aroma: eucalipto. Und de medida: frasco com 1 litro mililitros. Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca ypê.	Frascos de 1 L	200	2.000	2.000

16	424175 - Desinfetante: líquido. Aplicação: fungicida e bactericida. Características adicionais: produto concentrado permitindo diluição de 1:5 até 1:30, aroma: floral. Und de medida: frasco com 1 litro. Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca YPÊ.	Frascos de 1 L	60	600	600
17	261168 - Desodorizador / aromatizante: de ambiente lavanda. Tipo: AEROSOL. Aplicação: uso geral. Características adicionais: biodegradável. Und de medida: frasco com 360 mililitros. Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca bom ar.	Frascos de 360 ml	200	2.000	2.000
18	463222 -Detergente líquido: composição tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Características adicionais: tensoativo biodegradável, tampa push pool. Aroma: coco. Und de medida: frasco com 500 mililitros.	Frascos de 500 ml	300	3.000	3.000

	(anvisa, afe). Data de fabricação e validade especificadas na embalagem. Validade: 12 meses, a partir da data de fabricação. Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca ypê.				
19	463157 - Detergente líquido: composição tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Características adicionais: tensoativo biodegradável, tampa push pool. Aroma: neutro. Und de medida: frasco com 500 mililitros. (anvisa, afe). Data de fabricação e validade especificadas na embalagem. Validade: 12 meses, a partir da data de fabricação. Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca ypê.	Frascos de 500 ml	200	2.000	2.000
	453373 - Detergente líquido: composição tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes,				

20	componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Características adicionais: tensoativo biodegradável, tampa push pool. Aroma: limão. Und de medida: frasco com 500 mililitros. (anvisa, afe). Data de fabricação e validade especificadas na embalagem. Validade: 12 meses, a partir da data de fabricação. Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca ypê.	Frascos de 500 ml	15	150	150
21	331870 - Escova limpeza geral, material corpo plástico, material cerdas polipropileno, cerdas na cor branca, características adicionais com copo plástico, aplicação limpeza de vaso sanitário.	Unidade	15	150	150
22	448502 - Escova: limpeza geral. Características adicionais: material corpo plástico, material cerdas náilon flexível e ondulado. Tamanho: comprimento 13 cm, largura 6,5 cm, espessura 2 cm. Und de medida: 01 und. Produto com qualidade de	Unidade	5	50	50

	eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca bettanin.				
23	454957 - Esponja: material espuma / fibra sintética, formato retangular, abrasividade média. Aplicação: limpeza geral. Características adicionais: uma face macia (amarela) outra áspera (verde). Comprimento: 110 mm, largura 75 mm, espessura 20 mm. Und de medida: embalagem 01 und.	Unidade	600	6.000	6.000
24	225907 - Esponja: material lã de aço ecológica, 60g aplicação: para limpeza de utensílios domésticos. Und de medida: embalagem com 08 und. Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca bom bril.	Pacote de 8 unidades	120	1.200	1.200
25	227345 - Estopa, material fio algodão puro, aplicação polimento e limpeza especial, 400g. Prazo de validade do produto: no mínimo 12 meses. Prazo de entrega dos produtos: 10 dias. Prazo de validade da proposta: 60 dias. Produto com qualidade de eficiência e resistência	Pacote de 400 g	15	150	150

	equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca polium.				
26	288945 - Limpa-vidro, aspecto físico líquido, composição lauril éter, sulfato de sódio, frasco 500 ml. Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca uau.	Frascos de 500 ml	250	2.500	2.500
27	312217 - Par de luva latex: borracha. Características adicionais: descartável ultra resistente. Aplicação: multiuso. Tamanho: médio, cor amarelo. Und de medida: par.	Par	60	600	600
28	347886 - Naftalina: aspecto físico esferas brancas. Características adicionais: sólido sublimado, pureza 98 per. Aplicação: uso laboratorial. Und de medida: pacote 30 gramas.	Pacote de 30 g	200	2.000	2.000
29	240470 - Pedra sanitária, composição paradicloro benzeno, essência e corante, peso líquido 35g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário	Unidade	600	6.000	6.000

30	338696 - Pá: coletora de lixo. Material coletor plástico. Tamanho: comprimento 20 cm x largura 18 cm. Material cabo: madeira. Comprimento cabo: 80 cm. Aplicação: limpeza. Características adicionais: cabo revestido em plástico. Und de medida: 01 und.	Unidade	60	600	600
31	440600 - Pano: de limpeza multiuso. Material fibra poliéster e celulose. Comprimento 60 cm x largura 30 cm. Características adicionais: alto grau absorção, sem desprendimento de partícula. Aplicação: limpeza bancada, equipamento, peça, acessório. Und de medida: pacote com 5 und.	Pacote de 5 Unidades	50	500	500
32	438324 - Pano de limpeza, tipo saco de algodão crú, 45 x 70 cm, branco, aplicação limpeza.	Unidade	160	1.600	1.600
33	364307 - Papel higiênico neutro, sem perfume, 100% fibras celulósicas naturais, t e s t a d o dermatologicamente. Características adicionais: celulose virgem sem aparas, folha simples branco neve (super branco), picotado, macio,	Fardo com 64 rolos	25	250	250

	absorvente e homogêneo. Tamanho: comprimento 30 m x largura 10 cm. Especificação na embalagem: picotado de alta qualidade. Und de medida: fardo com 64 und.				
34	301139 - Papel higiênico neutro, sem perfume, 100% fibras celulósicas naturais, testado dermatologicamente. Características adicionais: celulose virgem sem aparas, folha dupla branco neve (super branco), picotado, macio, absorvente e homogêneo. Tamanho: comprimento 30 m x largura 10 cm. Especificação na embalagem: picotado de alta qualidade. Und de medida: fardo com 64 und.	Fardo com 64 rolos	25	250	250
35	249405 - Papel higiênico neutro, sem perfume, 100% fibras celulósicas naturais, testado dermatologicamente. Características adicionais: tecnologia dermacare, celulose virgem sem aparas, folha simples branco neve (super branco), picotado, macio, absorvente e homogêneo. Tamanho: comprimento 60 m x	Fardo com 64 rolos	15	150	150

	largura 10 cm. Especificação na embalagem: picotado de alta qualidade. Und de medida: fardo com 64 und.				
36	449824 - Rodo com cabo de madeira rosqueado com 1,2 metros de comprimento. Material suporte: plástico, comprimento suporte 40 cm. Características adicionais: quantidade borrachas 02.	Unidade	40	400	400
37	Sabão: barra. Barra com 200g, composição básica: sabão glicerinado, tipo neutro. Und de medida: embalagem com 5 und. (anvisa, afe). Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca minuano.	Embalagem com 5 unidades	120	1.200	1.200
38	436764 - Sabão: pó. Aplicação: lavar roupas. Composição: aditivos alvejante e amaciante. Aroma: primavera. Und de medida: embalagem com 01 quilograma. Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca ace.	Sache de 1 kg	450	4.500	4.500
	14583 - Amaciante de roupas com 1 litro tipo concentrado.				

39	Composição cloreto de dialquil dimetil amônio, coadjuvantes, fragrâncias, 1,2 benzotiazolin-3-ona, corante, atenuador de espuma e água, peso aproximado 1,072kg dimensões do produto com embalagem largura 29,50cm altura 27cm profundidade 38,60cm, rendimento de 44 lavagens. Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca Comfort, modelo original linha intenso.	Litro	30	300	300
40	300115 - Sabão: pó. Aplicação: lavar roupas. Composição: aditivos alvejante e amaciante. Aroma: campestre. Und de medida: embalagem com 500g. Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca ace.	Sache de 500 g	200	2.000	2.000
41	225730 - Sabonete líquido, und c/ 1000ml, aroma erva doce, frasco com bico aplicador por pressão (anvisa, afe). Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca premissa.	Litro	350	3.500	3.500

42	444433 - Sabonete: sólido. Peso 90 gramas. Tipo: fragrância lavanda. Formato: retangular. Características adicionais: com creme hidratante e glicerinado. Aplicação: pele, testado dermatologicamente.	Unidade	350	3.500	3.500
43	422221 - Sabonete: sólido. Peso 90 gramas. Tipo: fragrância erva doce. Formato: retangular. Características adicionais: com creme hidratante e glicerinado. Aplicação: pele, testado dermatologicamente.	Unidade	350	3.500	3.500
44	345595 - Saco: plástico lixo. Capacidade: 100 litros reforçado. Cor: azul. Tamanho: 75 x 95 cm. Embalagem com 5 und. Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca safira.	Pacote de 5 unidades	600	6.000	6.000
45	615648 - Saco Plástico Lixo Material: Polipropileno , Capacidade: 200 L, Espessura: 0.2o Mm , Cor: Preta , Características Adicionais: 95x150 Cm	Pacote 5 Unidade	200	2.000	2.000
46	481229 - Saco Plástico Lixo Material: Polietileno Alta Densidade , Capacidade: 30 L,	Pacote 10 Unidade	400	4.000	4.000

	Aplicação: Coleta De Lixo				
47	470832 - Saco Plástico Lixo Material: Polietileno , Capacidade: 60 L, Cor: Preta , Aplicação: Coleta De Lixo	Pacote 10 Unidade	400	4.000	4.000
48	236605 - Saponáceo Composição: Detergente , Aplicação: Limpeza Pisos, Paredes E Louças , Características Adicionais: Biodegradável	Frasco 300 Grama	50	500	500
49	410381 - Toalha De Papel Material: Papel , Tipo Folha: Dupla Picotada , Comprimento: 22 CM, Largura: 20 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Alto Grau De Absorção	Pacote 2 Rolo	600	6.000	6.000
50	228469 - Toalha De Papel Material: Papel , Tipo Folha: Simples , Quantidade Toalha: 60 UN, Comprimento: 22 CM, Largura: 27 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Não Aplicável	Pacote 2 Unidade	600	6.000	6.000
51	449772 - Ferramenta Tipo: Enxada E Rastelo , Padrão: Ferramenta Combinada , Material: Aço , Cabo: Madeira , Uso: Capina E Limpeza , Características Adicionais: Enxada: Lâmina 24,75 Cm;	Unidade	150	500	500

	Rastelo: 6 Dentes De 9 Cm				
52	226152 - Vassoura Material Cerdas: Polipropileno , Material Cabo: Madeira Plastificada , Material Cepa: Plástico , Comprimento Cepa: 40 CM, Comprimento Cerdas: Mínimo 5 CM, Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado	Unidade	300	3.000	3.000
53	228892 - Vassoura Material Cerdas: Piaçava , Material Cabo: Madeira , Material Cepa: Madeira , Comprimento Cepa: 11 CM, Comprimento Cerdas: Mínimo 15 CM, Características Adicionais: Base Formato Trapézio	Unidade	150	1.500	1.500
54	245500 - Clarificante Composição: Policloreto Básico De Alumínio 31% E Água 69% , Aspecto Físico: Líquido , Indicação: Aglomerar As Partículas Pequenas Suspensas Na Pis- , Aplicação: Piscina	Embalagem 5 Litro	6	60	60
55	458137 - Sulfato De Alumínio Aspecto Físico: Pó , Fórmula Química: Al2(SO4)3 , Peso Molecular: 342,15 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,99% , Número De Referência Química: Cas 10043-01-3	Quilograma	14	140	140

56	393994 - Acidulante Tipo: Granulado , Função: Aumento Do Ph E Alcalinidade Total , Aplicação: Tratamento Água De Piscina	Quilograma	14	140	140
57	245564 - Limpa Borda Composição: Surfactantes Aniônicos E Não Aniônicos 3% E Quarte , Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Limpeza Borda De Piscinas	Unidade	9	90	90
58	355924 - Carbonato De Sódio Aspecto Físico: Pó Branco, Higroscópico, Inodoro (Barrilha Leve) , Fórmula Química: Na2co3 Anidro , Peso Molecular: 105,99 G /MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Número De Referência Química: Cas 497-19-8	Quilograma	22	215	215
59	458709 - Neutralizante Químico Aspecto Físico: Pó , Composição: Copolímero Mineral, Sal Alcalino , Aplicação: Neutralizar Ácidos Derramados	Quilograma	22	215	215
60	444562 - Algicida Composição: Quaternário De Amônia E Água , Aspecto Físico: Líquido , Uso: Tratamento Água De Piscina , Tipo: Manutenção	Embalagem 5 Litro	5	45	45

61	608272 - Algicida Composição: Quaternário De Amônia A 15% E Complexo Cúprico A 5% , Aspecto Físico: Líquido , Uso: Tratamento Água De Piscina , Tipo: Choque	Embalagem 5 Litro	4	40	40
62	356562 - Hipoclorito De Cálcio Aspecto Físico: Pó Branco Granulado, Odor De Cloro , Fórmula Química: Ca Cl2o2 Anidro , Peso Molecular: 142,98 G/MOL, Teor De Pureza: Pureza Mínima De 98% , Teor Mínimo De Cloro 65% , Número De Referência Química: Cas 7778-54-3	Quilograma	60	600	600
63	482308 - Decantador Composição: Polímero Sintético Em Estado Sólido , Aspecto Físico: Pó / Granulado , Características Adicionais: Auxiliar De Floculação , Aplicação: Tratamento De Águas Ácidas	Litro	30	300	300

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 1.3.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.
- 1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

I) Id pca PNCP: 00394452000103-0-000018/2026;

II) Data de publicação no PNCP: 10/04/2025;

III) Id do item no PCA: 11, 12, 146, 162;

IV) Classe/Grupo: 8530, 6810, 8145;

V) Identificador da Futura Contratação: 160183-17/2026, 160183-5/2026;

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, o Decreto nº 10.947/2022 e o art. 25 da Lei nº 14.133/2021, aplicáveis à aquisição de material de limpeza e produtos de higienização do 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga:

4.1.1. A Contratada é obrigada a efetuar o recolhimento das embalagens vazias e respectivas tampas dos agrotóxicos e afins, mediante comprovante de recebimento, para fins de destinação final ambientalmente adequada, a cargo das empresas titulares do registro, produtoras e comercializadoras, ou de posto de recebimento ou centro de recolhimento licenciado e credenciado, observadas as instruções constantes dos rótulos e das bulas, conforme artigo 33, inciso I, da Lei nº 12.305, de 2010, artigo 53 do Decreto nº 4.074, de 2002, legislação e normatização correlatas.

4.1.2. Os empregados da contratadas destacados para execução dos serviços deverão apresentar-se munidos de EPI, para evitar danos à saúde, sob pena de denúncia aos órgãos competentes, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital/Contrato.

4.1.3. Só será admitida a oferta de agrotóxicos, seus componentes e afins que estejam previamente registrados no órgão federal competente, de acordo com as diretrizes e exigências dos órgãos federais responsáveis pelos setores da saúde, do meio ambiente e da agricultura, conforme artigo 3º da Lei nº 7.802, de 1989, e artigos 1º, inciso XLII, e 8º a 30, do Decreto nº 4.074, de 2002, legislação e normatização correlatas.

4.1.4. Só será admitida a oferta de detergente em pó, fabricado no país ou importado, cuja composição respeite os limites de concentração máxima de fósforo admitidos na Resolução CONAMA nº 359, de 29/04/2005, e legislação correlata.

4.1.5. Só será admitida a oferta de detergente em pó previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme Lei nº 6.360, de 1976, Decreto nº 8.077, de 2013, RDC ANVISA Nº 40, de 2008 e RDC ANVISA Nº 59, DE 2010.

4.1.6. Por se tratar de produto cujos respectivos fabricantes desenvolvem atividades listadas no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06/2013, e que são obrigados ao registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, somente será aceita a oferta de produto, cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (FTE Categoria: Indústria Química; Código: 15-13; Descrição: Fabricação de sabões, detergentes e velas), nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA Nº 6, de 15/03/2013, e legislação correlata."

Garantia da contratação

4.2. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.*

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.3. *Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.*

4.3.1. *Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.*

4.3.2. *Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.*

4.3.3. *Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.*

Margem de Preferência:

4.4. *O objeto da contratação enquadra-se na margem de preferência 20%, prevista no Decreto n.º 11.890/2024, conforme disposto na Resolução n.º 02 da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS, por se tratar de bens manufaturados nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras.*

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. *O prazo de entrega dos bens é de 30(trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única.*

5.2. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5(cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

5.3. *Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Av. Cardoso de Sá, s/n - Vila Eduardo, Petrolina - PE, 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga, CEP 56328-902.*

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).*

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. *O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.*

6.2. *Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.*

6.3. *As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.*

- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.9. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

- 6.16. Cabe ao gestor do contrato:
- 6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.16.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação

e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **0,3%**(zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30(trinta) dias.

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 20% (trinta por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 2% (dois por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 2% (dois por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 2% (dois por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **7(sete)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **30(trinta)** dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **30(trinta)** dias úteis.
- 8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

- 8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 8.12.1. o prazo de validade;
 - 8.12.2. a data da emissão;
 - 8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 8.12.5. o valor a pagar; e
 - 8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;
- 8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **26/05/2026**.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado[A16], os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice **IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o (s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa (m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta[A1]

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. *Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:*

9.3.1 *Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.*

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;[A6]

9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;[A8]

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.[A9]

Disposições gerais sobre habilitação

9.21. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.22. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.23. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 829.951,75 (Oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima.

10.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

10.3. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/unidade: : 160183;
- II) Fonte de recursos: 1000000000;
- III) Programa de trabalho: 001703;
- IV) Elemento de despesa.: 33903024, 33903026 E 33903028; e
- V) Plano interno: FAOPPRECAPE, I3DAFUNADON, DF0000HSOP5.

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Petrolina-PE, de de 2026.

ROBSON ROBERTO INÁCIO DA SILVA – 2º Sgt

Equipe de Planejamento e Compras

FILIFE OLIVEIRA DE AQUINO – 1º Ten

Equipe de Planejamento e Compras

13. ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O adjudicatário terá o *prazo de 05 (cinco) dias úteis*, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato, Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:
 - 1.3.1 referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;
 - 1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. *O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*
- 2.2. *O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.*

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1. São obrigações do Contratante:
 - 3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
 - 3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
 - 3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades

verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de **30(trinta) dias**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de **30(trinta) dias**.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e *da relação da rede de assistência técnica autorizada* ;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;^[A10]

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na

legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. *Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*

4.1.18. *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;*

4.1.19. *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*

4.1.20. *Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.*

4.1.21. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*

4.1.22. *Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho ;*

4.1.23. *Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;*

4.1.24. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;*

4.1.25. *Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;*

4.1.26. *Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.*

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. *A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

5.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.*

5.3. *Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:*

5.3.1. *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*

5.3.2. *poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

5.4. *O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, mediante justificativa formal de que não dispõe de créditos orçamentários para sua continuidade ou de que o contrato não mais lhe oferece vantagem .*

5.4.1. *Nesse caso, a extinção antecipada ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, garantido um prazo mínimo de dois meses para ciência formal do contratado, devendo ser observada a regra do art. 183 da Lei nº 14.133, de 2021 para a contagem deste prazo.*

5.5. *O contrato poderá ser extinto com fundamento na ausência de créditos orçamentários ou na perda de vantagem contratual antes da data de aniversário, desde que ocorra com ônus para o CONTRATANTE, conforme previsto no art. 138, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.*

5.6. *A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.*

5.6.1. *Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.*

5.6.2. *A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não*

restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.6.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.7. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.7.3. Indenizações e multas.

5.8. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.9. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A18]

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Petrolina, Seção Judiciária de Pernambuco para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão* nº 90011/2026, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF....., de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal).

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROBSON ROBERTO INACIO DA SILVA

Membro da comissão de contratação

FILIPPE OLIVEIRA DE AQUINO

Membro da comissão de contratação

SILAS DA SILVA LOPES

Membro de banca avaliadora